



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.338, DE 30 DE ABRIL DE 2019

CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no art. 2º da Lei nº 4.832, de 28 de fevereiro de 2.007, que “Constitui o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, nos termos que especifica”, alterado pela Lei nº 5.115, de 13 de novembro de 2.008 e com o disposto no artigo 7º da Portaria FNDE 430/2008,

DECRETA:

ART. 1º. O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, fica constituído pelo período de 2 (dois) anos, biênio 2019-2021, pelos seguintes membros:

Representantes do Poder Executivo:

Fernando Minholi Dias (titular) – Rodrigo Gustavo José (suplente)
Gertrudes de Fátima Gamba Costa (titular) – Lucas D’Alexandre (suplente)

Representante dos Professores da Educação Básica Pública:

Rosemeire Francisco da Silva (titular) – Ana Cristina Mendes de França (suplente)

Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Bruna Graziela de Oliveira Maurício (titular) – Sandra Cássia Ferrari de Paula (suplente)

Representante dos Servidores Técnico Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Lidiane Rodrigues da Silva (titular) – Talita Grazielle Oseko Albani (suplente)

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Lívia Jacob Veiga (titular) – Adriana da Silva Pereira (suplente)
Eldecir Pereira da Silva (titular) – Roseli Moretti da Silva Alves (suplente)



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas:

Franciane Emília Frigério Pereira (titular) – Cássia Helena Beltramini Costa de Campos (suplente)

Andréia da Silva Lima (titular) – Andréia Manzini (suplente)

Representante do Conselho Municipal de Educação

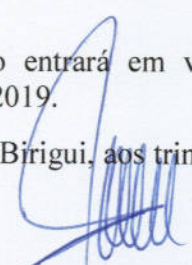
Abraão Carneiro Ferreira (titular) – Juscelino Lino Miguelão (suplente)

Representante do Conselho Tutelar

Patrícia Januario da Mota (titular) – Daniele Mazzucatto Ferro Adão Lopes (suplente).


ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 1º de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos trinta de abril de dois mil e dezenove.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

MEIRIANE APARECIDA BELTRAN
Secretária de Educação

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas